



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

INDICAÇÃO N.º 010/2025.

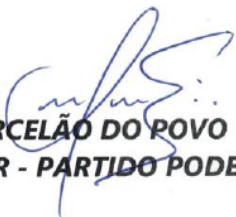
**“Denomina a instalação do Ponto de
ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV) da Receita
Federal, e dá outras providências”.**

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa. Após ouvir o autor do Requerimento e demais Vereadores que quiserem Fazer o uso da palavra regimental sobre esse requerimento, coloque ao soberano Plenário para o mesmo ser discutido, debatido, e seja encaminhado a Vossa Excelência Sr.º Prefeito Municipal Dr.º Glauert Coelho Almeida. PEDIMOS a instalação do Ponto de ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV) da Receita Federal.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 14 de Março de 2025.


MARCELÃO DO ROVO
VEREADOR - PARTIDO PODEMOS.